



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLESIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem solicitar a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

“CRIAR O DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR, GERIR E FORTALECER PROGRAMAS E SERVIÇOS VOLTADOS À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA IGUALDADE DE DIREITOS DAS MULHERES.”

JUSTIFICATIVA

Apesar dos avanços obtidos ao longo dos anos, ainda há uma disparidade significativa entre os direitos e oportunidades de homens e mulheres, evidenciada em diversas esferas, como o mercado de trabalho, a política, a segurança e a representação social. Essa realidade exige esforços constantes e efetivos para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A criação do Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres é uma medida essencial para consolidar a gestão de ações voltadas à equidade de gênero no município. Este departamento terá a responsabilidade de planejar e executar políticas públicas que promovam a inclusão, combatam a violência de gênero, ampliem as oportunidades para as mulheres e garantam a manutenção de seus direitos.

Além disso, tal iniciativa demonstra o compromisso do município em enfrentar os desafios impostos pela desigualdade de gênero, promovendo um ambiente em que todas as mulheres possam exercer seus direitos e desenvolver seu potencial plenamente.

No Brasil, já temos o Ministério das Mulheres, no Estado do Espírito Santo existe a Secretaria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, e diversos municípios, inclusive de porte semelhante ao de São Gabriel da Palha, já possuem uma estrutura voltada para o atendimento e a implementação de políticas públicas para as mulheres. Implantar esse departamento em nosso município é um passo fundamental para garantir avanços significativos na luta pela igualdade de direitos, promovendo a inclusão, a proteção e o





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

empoderamento das mulheres gabrielenses, além de reforçar o compromisso da administração municipal com a equidade de gênero.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2025.

LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300330034003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 14/01/2025 16:22

Checksum: **33EC2764E12B964D8BF52579556C3A0B3BE61A3334C878D1B6C2A78727E89D53**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.